



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 245/2015**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

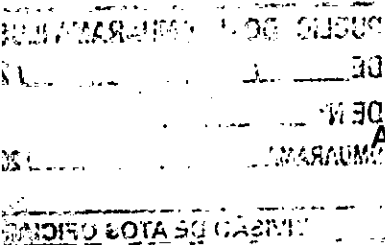
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 14 de setembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILU  
DE 15 de Setembro  
DE Nº 10.472  
UMUARAMA, 15 de 09 de 2012  
Dm  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 245 DE 14/09/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

40. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF  
- 40.001. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.1.123	Construção de gavetários	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA - PESSOA	076	R\$ 24.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 24.000,00
TOTAL GERAL DO ANEXO Nº 245 DE 14/09/2015				24.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 245 DE 14/09/2015**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

40. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF  
40.001. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.3.049	A.C.E.S.F. - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 076	R\$ 24.000,00
				R\$ 24.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>24.000,00</b>